



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Considerando o **Processo Administrativo de Licitação nº 57/2024** em andamento, referente ao **Pregão Eletrônico nº 36/2024**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BIODIGESTOR, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO COM A ITAIPU BINACIONAL**;

Considerando a justificativa da secretaria requisitante de que para assegurar a conformidade com as normativas vigentes e garantir a efetiva viabilização do projeto é imprescindível, antes da continuidade do processo licitatório, submeter os termos do processo à avaliação e aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, na qualidade de representante da Itaipu Binacional, conforme estipulado nos procedimentos internos e legislação pertinente;

DECIDO:

1. Suspender temporariamente o processo licitatório em epígrafe.
2. Determinar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente que tão logo seja obtida a aprovação por parte da Caixa Econômica Federal, o departamento de Licitações seja informado para que os trâmites pertinentes sejam retomados, garantindo-se a continuidade e conclusão do processo de aquisição.

Após a conclusão das adequações, o Departamento de Licitação deverá publicar um aviso de reabertura do processo licitatório, informando a nova data de realização da sessão pública de abertura das propostas.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação e será amplamente divulgado aos interessados.

Serranópolis do Iguaçu, 23 de maio de 2024.

IVO ROBERTI
Prefeito